



DIRETORIA LEGISLATIVA	
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO	
Folha nº:	
Matricula:	
Rubrica:	

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal de Juiz de Fora a presente proposição que, considerando o seu relevante interesse público e seu caráter notadamente social, declara Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Juiz de Fora a "Missa do Impossível" e dá outras providências.

A proposta se justifica pelo fato de que o Legislativo precisa e deve se preocupar e observar todas as demandas oriundas da população municipal.

De início, cumpre destacar desde logo a relevância e a abrangência do tema, assim como a existência de fatores jurídicos importantes, haja vista que as disposições da presente proposição legislativa coadunam-se com o que pode ser compreendido também sob a rubrica de 'interesse local' e, conseqüentemente, autorizar a atividade legislativa sobre a matéria por parte do Município.

É cediço que o patrimônio imaterial ou intangível é aquele que se relaciona com a maneira como os diferentes grupos sociais se expressam por meio de suas festas, saberes, fazeres, ofícios, celebrações e rituais. As formas tradicionais e artesanais de expressão são classificadas, por serem importantes formadoras da memória e da identidade dos grupos sociais brasileiros, contendo em si, os múltiplos aspectos da cultura cotidiana de uma comunidade, bem como o caráter não formal de transmissão dos saberes, ou seja: a oralidade.

Iniciada em 2014, a Missa do Impossível é realizada sempre nas noites de terça-feira. Toda semana uma multidão se reunia no pátio da Igreja de São José, na Avenida Sete de Setembro, para escutar o carismático padre Pierre Maurício de Almeida Cantarino, Administrador Paroquial e grande responsável pela missa, a incentivá-los a permanecer sempre unidos em oração e caridade viva.

Em 2019, cerca de 30 mil pessoas lotaram o campo do Sport Club, noite esta que foi marcada por fortes momentos de oração e testemunhos, começando com os terços da Batalha e do Impossível, como acontece tradicionalmente na Igreja São José. Esta foi a primeira vez que a celebração foi realizada fora das dependências do templo religioso.

Na sua sétima edição, aconteceu a última Missa do Impossível de 2021. Em razão do cenário de incertezas ainda relacionado à pandemia da Covid-19, e pensando em proteger os fiéis do contágio, a celebração foi realizada, pelo segundo ano seguido, de forma on-line, sem a participação presencial do público. A Eucaristia foi transmitida ao vivo, a partir das 19h30, pelo canal no YouTube do Padre Pierre.

A importância de o Município reconhecer esta celebração religiosa como patrimônio cultural pode ser afirmada, visto que tais celebrações fazem parte do processo histórico de formação do Brasil. Ressalta-se que as celebrações religiosas articulam outros elementos e manifestações culturais como expressões artísticas visuais (bandeiras, altares, andores, flores, máscaras, arraiais), culinária, cantos, danças, encenações - tudo relacionado ao universo simbólico da riqueza e da dinâmica cultural brasileira.

As celebrações são reveladoras dos nossos modos, particulares ou comuns, de criar, fazer e viver pelo Brasil afora. Constituem espaços de sociabilidade, de afirmação de pertencimento, de formação e reprodução social. O fato de fazerem sentido para diferentes grupos sociais no mundo

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 107717





DIRETORIA LEGISI DIVISÃO DE ACOMPAN	
DE PROCESSO LEGIS	
Folha nº:	_)
Matrícula:	_ /
Rubrica:	_/
	/

contemporâneo revela não apenas a formidável continuidade histórica de suas expressões como também a capacidade de transformação, resignificação e reiteração dos seus elementos essenciais.

Assim, ao reconhecer a dimensão do patrimônio imaterial à "Missa do Impossível", esta representará a contribuição dos diferentes grupos sociais formadores da memória, identidades e história do Município de Juiz de Fora, como típico da cultura, da forma de celebração religiosa e das práticas da vida social local.



Diante das razões acima expostas, espero contar com o apoio do Sr. Presidente e dos llustres Edis que compõem esta Casa na aprovação desta proposição, tendo em vista, como já dito, seu relevante interesse público e seu caráter notadamente social.

Palácio Barbosa Lima, 08 de fevereiro de 2022.

Marlon Siqueira Rodrigues Martins Vereador Marlon Siqueira - Progressistas